



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

SEI nº 0037053-73.2022.6.26.8000.

ILF nº 046/2022.

Objeto: Curso “Direito Processual Penal e Pacote Anticrime”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (3741549) para participação de 16 (dezesesseis) servidore(a)s no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa IDR EDUCAÇÃO INFINITA EIRELI EPP., no período de 19 de setembro a 30 de novembro de 2022, na modalidade *on-line* (EAD gravado), com carga horária total de 40 horas, cuja despesa importa no valor de R\$ 3.148,80, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3780929), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3745334 e 3786114), considerando ainda a disponibilidade orçamentária notificada pela SOF (3703593 e 3741538), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 3.148,80 (três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3763737).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 15/09/2022, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3786385** e o código CRC **14CE66FF**.